



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

A Senhora Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Informações da Solicitação	
Solicitante:	Alessandra Varelo de Brito
Quantidade:	3 (três diária)
Destino:	Porto Velho/Rondônia
Data da Saída:	12 de abril de 2026
Data de Retorno:	14 de abril de 2026

Solicitação de Veículo (x) Sim () Não			
Veículo:		Placa:	
Com motorista:		Nome do Servidor:	

Objetivo da Viagem
Solicitação de diária para deslocamento à Porto Velho/Rondônia no período de 12 a 14 de abril de 2026, para visita institucional ao gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, com o objetivo de apresentar demandas do município e buscar apoio para investimentos e recursos destinados às áreas prioritárias da administração pública municipal. Visitar a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, para tratar de pautas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar, apoio aos produtores rurais, bem como programas e projetos que possam beneficiar diretamente os agricultores do município. Visitar à Casa de Apoio, visando verificar as condições de atendimento oferecidas aos munícipes que necessitam de suporte durante tratamentos de saúde na capital, bem como dialogar sobre melhorias no acolhimento da população de São Francisco do Guaporé.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO. 10 de abril de 2026.

Atenciosamente,

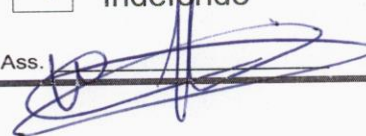

Alessandra Varelo de Brito
Vereadora

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 073/2025
Sec. Geral/CMSF-GRO

Câmara Municipal de
São Francisco do Guaporé-RO

Solicitação de Diária

☒ Deferido
☐ Indeferido

Ass. 



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

☒ INICIAL

☐ PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

NOME: MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

BENEFICIÁRIO

NOME: ALESSANDRA VARELO DE BRITO

CPF: [REDACTED] 15

MATRICULA: 284

CARGO/FUNÇÃO: VEREADORA

LOTAÇÃO: LEGISLATIVO

AGENCIA: [REDACTED] 4

CONTA: [REDACTED] 8

MEIO DE TRANSPORTE

☐ AVIÃO

☒ ONIBUS

☐ VEICULO PRÓPRIO

☐ CARRO OFICIAL DE OUTRO ORGÃO

☐ VEICULO OFICIAL

TRECHO

PERÍODO

SÃO FRANCISCO-RO/PORTO VELHO-RO

DIAS: 12 a 14/04/2026

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Solicitação de diária para deslocamento à Porto Velho/Rondônia no período de 12 a 14 de abril de 2026, para visita institucional ao gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, com o objetivo de apresentar demandas do município e buscar apoio para investimentos e recursos destinados às áreas prioritárias da administração pública municipal. Visitar a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, para tratar de pautas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar, apoio aos produtores rurais, bem como programas e projetos que possam beneficiar diretamente os agricultores do município. Visitar à Casa de Apoio, visando verificar as condições de atendimento oferecidas aos municípios que necessitam de suporte durante tratamentos de saúde na capital, bem como dialogar sobre melhorias no acolhimento da população de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO FOR NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO AS QUE INCLUAM SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS:

OBS: saída sera no domingo pois na segunda feira tem para estar de manha em porto velho para as agendas.

EM 10/04/2026

Alessandra J. de Brito

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO (X) AUTORIZO, DEVENDO SER BAIXADO PORTARIA	DATA 10/04/2026	CARIMBO E ASSINATURA
---	--------------------	----------------------

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
10732025/IGP
Sec. Geral CM-SFG/RU



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144

PORTARIA Nº 051/2026/SG

10 de abril de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

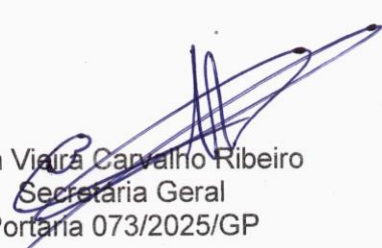
Art. 1º. Conceder 3 (três) diárias a vereadora **Alessandra Varelo de Brito**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com a finalidade de cumprir agenda institucional, incluindo:

- I – reunião no gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, para apresentação de demandas do Município e tratativas sobre apoio, investimentos e recursos;
- II – agenda na Secretaria de Estado da Agricultura, para tratativas sobre agricultura familiar, apoio a produtores rurais e programas/projetos de interesse do Município;
- III – visita à Casa de Apoio, para verificação das condições de atendimento a munícipes em tratamento de saúde e levantamento de necessidades de melhoria.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 12 a 14 de abril de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota hilux, placa QTI 2H56**, sob condução do vereador.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretaria Geral
Portaria 073/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



Despacho Administrativo 60/2026

10 de abril de 2026

Ao

Setor Financeiro

Assunto: Autorização para pagamento de diária

De acordo com a **Resolução Legislativa nº 02/2019**, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores desta Casa de Leis, **AUTORIZO** o pagamento de diária(s) conforme dados abaixo:

Nome do beneficiário: Alessandra Varelo de Brito

Cargo/Função: Vereadora

Destino: Porto Velho/RO

Objetivo da viagem: Conforme portaria 051/2026/SG

Período de afastamento: 12 a 14/04/2026

Quantidade de diárias: 3

Valor unitário da diária: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais)

Valor total da diária: R\$ 1.809,00 (mil oitocentos e nove reais)

Projeto atividade: 01.0310001.2001

Elemento de despesa: 3.3.90.14.00

Ficha orçamentária: 6

Determino o encaminhamento ao Setor de Contabilidade/Financeiro para que proceda à conferência da regularidade formal do processo, da correta classificação orçamentária, da existência de saldo na dotação indicada e da conformidade do valor da diária com os parâmetros estabelecidos na Resolução Legislativa nº 02/2019 e seus anexos, promovendo, se necessário, os ajustes pertinentes antes da liquidação e pagamento da despesa.

Atenciosamente,


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

A circular official stamp from the Singapore Civil Service Centre (SCSC). The outer ring contains the text "SINGAPORE CIVIL SERVICE CENTRE" at the top and "SINGAPORE" at the bottom. Inside the ring, the words "LAPAMARA MUNICIPAL" are written at the top. The center of the stamp contains handwritten information: "06" at the top, "09.2/26" in the middle, and "AMB" at the bottom. To the left of the center, the words "File" and "Proc" are printed, with lines for handwritten input. To the right, the words "in" and "date" are printed, with lines for handwritten input. The date "2/2026" is printed at the bottom left of the stamp.

(Página 1/1)

DATA 10/04/2026		NE ORDINÁRIO Nº124		RESERVA Nº		PROCESSO Nº REQUISIÇÃO 92/2026		FICHA Nº 6	
INTERESSADO		C.N.P./C.P.F.		BANCO		AGÊNCIA		CONTA	
6960 - ALESSANDRA VARELO DE BRITO									
ENDEREÇO		RUA DUQUE DE CAXIAS, 3864 - CIDADE ALTA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO		CEP		76935-000		TELEFONE	
EMAIL		LOCAL DE ENTREGA						PRAZO ENTREGA	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº		FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				VALIDADE PROPOSTA	
Não aplicado /									
ORGÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE EXECUTORA		FUNÇÃO		SUB FUNÇÃO	
01-PODER LEGISLATIVO		01.01-CÂMARA MUNICIPAL		-		01		031	
PROGRAMA								0001	
PROJETO ATIVIDADE		CATEGORIA ECONÔMICA		ÁREA DE ATUAÇÃO					
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL		0 -					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								ADIANTAMENTO	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS								SIM	
ATIVO NÃO FINANCEIRO				REGIME				CONTRATO	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO								CONVENIO	
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO			
299.063,93		130.365,00		1.809,00		166.889,93			
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10
0,00	0,00	0,00	1.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VÍNCULOS					CENTRO DE CUSTOS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR				
1	ORDINARIO	1.809,00	2	DIARIA DENTRO DO ESTADO	1.809,00				
TOTAL		1.809,00	TOTAL		1.809,00				
ITENS DA NOTA									
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1		3,000	DIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADORA QUE SE DESLOCARÁ ATE A CIDADE DE PORTO VELHO NOS DIAS 12 A 14/04/26. CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL. CONFORME PORTARIA N, 51/2026/SG.	603,0000	1.809,00			
				TOTAL		1.809,00			
MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO SECRETARIA GERAL PORT.073/2025/GP					GEFERSON DOS SANTOS PRESIDENTE DEC.012/2025				



Nota de Liquidação

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 124/0
Código Liquidação: 146
Data Liquidação: 10/04/2026
Data Vencimento: 10/04/2026
Processo: 92
Ficha: 6
Interessado: 6960 - ALESSANDRA VARELO DE BRITO
Validade:
Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO
Nota: DIARIA ALESSANDRA

Valor Liquidado: 1.809,00

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 01.00.00' PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL
Unidade de Despesa: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01.031 Ação Legislativa
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Classificação Econômica: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Destinação de Recurso: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Especificação da Despesa:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADORA QUE SE DESLOCARÁ ATE A CIDADE DE PORTO VELHO NOS DIAS 12 A 14/04/26. CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL. CONFORME PORTARIA N, 51/2026/SG.

Documento Estruturado:

00-000 tipo 3 Diária data 10/04/2026 valor 1.809,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 10 de Abril de 2026

Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE



Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 10/04/2026	ORDEM DE PAGAMENTO. N° 124 / 1		RESERVA N°	PROCESSO Nº	FICHA N°
INTERESSADO 6960 - ALESSANDRA VARELO DE BRITO	C.N.P./C.P.F.	BANCO	AGENCIA	CONTA	6
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS, 3864 - CIDADE ALTA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	CEP 76935-000	TELEFONE			
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA		PRAZO ENTREGA		
LICITAÇÃO MODALIDADE N° Não aplicado /	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA	
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.01-CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO 01	SUB FUNÇÃO 031	PROGRAMA 0001
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					ADIANTAMENTO SIM
ATIVO NÃO FINANCEIRO					REGIME CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO					CONVÊNIO

EMPENHO						O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR		VALOR DA O.P.			SALDO		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12		
0,00	0,00	0,00	1.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

VÍNCULOS

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINARIO	1.809,00	2	DIARIA DENTRO DO ESTADO	1.809,00
TOTAL		1.809,00	TOTAL		1.809,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		3,000	DIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADORA QUE SE DESLOCARÁ ATE A CIDADE DE PORTO VELHO NOS DIAS 12 A 14/04/26. CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL. CONFORME PORTARIA N, 51/2026/SG.	603,0000	1.809,00
TOTAL						1.809,00

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETÁRIA GERAL
PORT.073/2025/GP

GEFERSON DOS SANTOS
PRESIDENTE
DEC.012/2024

RECIBO

RECEBI da(0) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
A IMPORTÂNCIA DE um mil, oitocentos e nove reais

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL N° _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, _____ DE _____ DE _____

Nome

RG

DESPESA PAGA

BANCO _____

CONTA _____

CHEQUE N° _____

BC N° _____

SECRETARIA E FINANCEIRO

ERLIN RASNIEVSKI XIMENES BAZONI



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUN S FCO GUAPORE
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED]

Creditado

Nome ALESSANDRA VARELO BRITO
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED]
Valor 1.809,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
JI640009 GEFERSON DOS SANTOS

10/04/2026 14:24:17

10/04/2026 14:25:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



DESPACHO

Considerando que a solicitação de diária constante nos autos previa deslocamento por meio de transporte rodoviário, e tendo constado por equívoco no art. 3º da Portaria nº 051/2026/SG a informação de utilização de veículo oficial, esclareço que o deslocamento da Vereadora Alessandra Varelo de Brito ao município de Porto Velho/RO foi realizado por meio de transporte rodoviário, conforme solicitado.

Determino a juntada dos comprovantes de passagem para fins de regular instrução processual e prestação de contas.

São Francisco do Guaporé/RO, 13 de abril de 2026.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ANEXO III
RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE DESLOCAMENTO E PRODUTIVIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

Nome: ALESSANDRA VARELO DE BRITO	
Matrícula: 284	Lotação: VEREADORA

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

N.º e data da Portaria de Designação: 051/2026/SG 10 de abril de 2026	
Destino: PORTO VELHO/RO	
Saída: 12/04/2026	Retorno: 14/04/2026

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

12/04/2026 À 14/04/2026	Eu, ALESSANDRA VARELO DE BRITO , Vereadora desta Casa de Lei, desloquei-me a Cidade de Porto velho/RO, no dia 12 com saída por volta das 20:05hrs, onde cumpri uma agenda institucional intensa em defesa dos interesses da população de São Francisco do Guaporé. Estive no gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, apresentando demandas importantes do nosso município, especialmente nas áreas de infraestrutura e agricultura, onde obtivemos sinalização positiva para apoio e destinação de recursos. Estive na Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), buscando fortalecer a agricultura familiar, garantir apoio aos nossos produtores e viabilizar a inclusão do município em programas e projetos do Governo do Estado. Além disso, realizei visita à Casa de Apoio em Porto Velho, onde pude verificar de perto as condições enfrentadas pelos nossos munícipes que estão em tratamento de saúde, reforçando a necessidade de melhorias no acolhimento e na estrutura oferecida. Essa viagem demonstra que nosso mandato é atuante, presente e comprometido em buscar soluções concretas, recursos e melhorias para a nossa população. Retornei da Cidade de Porto Velho/RO, dia 14/04/2026 saída por volta das 19:00hrs, cheguei em São Francisco do Guaporé-RO no dia 15/04/2026 as 07:00 hrs.
--	---

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- () CÓPIA DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM CASO DE TREINAMENTO EM CURSO.
- (X) BILHETE DE PASSAGEM AÉREA OU RODOVIÁRIA (IDA E VOLTA) SE FOR O CASO.
- () DECLARAÇÃO DO CONDUTOR, EM CASO DE DESLOCAMENTO EM VEÍCULO OFICIAL.
- () DECLARAÇÃO DO CONDUTOR DO VEÍCULO DE OUTRO ÓRGÃO SE FOR O CASO.
- () CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO SE NÃO FOR VEÍCULO OFICIAL

DATA: 16/04/2026

ASSINATURA DO TOMADOR

Alessandra V. de Brito

DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

CNPJ: 34.026.458/0001-31 EUMAIS MULTISERVÇOS LTDA
ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA - SÃO PAULO - SP

SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS EIRELI

CNPJ: 07.549.414/0002-02 IE: 4402341
AVENIDA MARECHAL RONDON, 2727 - 2 DE ABRIL - JI-PARANÁ - RO

CUPOM DE EMBARQUE

Origem: PORTO VELHO (RO) Destino: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO (RO)

VOUCHER | 00019 | VOUCHER | 5117C | 0040329741



QR-Code APP de embarque

Validade máxima de um ano, a partir da data de sua primeira emissão

A partir de 3 (três) horas antes do horário do início da viagem até a data de validade do bilhete, facultada-se à transportadora efetuar a cobrança de até 20% do valor da tarifa a título de remarcação

TAXA DE EMBARQUE



286094400011

Empresa: SOLIMÕES 11/04/2026 19:16:05
Origem: PORTO VELHO
Destino: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO
Data/Hora embarque: 14/04/2026 19:00:00
Número: 286094400011080027BF / Tarifa: TRPVH-IM
Valor: R\$ 5,10



Mais informação sobre direitos e deveres dos passageiros podem ser consultados no Guia de Orientação aos Passageiros

DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

CNPJ: 34.026.458/0001-31 EUMAIS MULTISERVÇOS LTDA
ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA - SÃO PAULO - SP

SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS EIRELI

CNPJ: 07.549.414/0002-02 IE: 4402341
AVENIDA MARECHAL RONDON, 2727 - 2 DE ABRIL - JI-PARANÁ - RO

VOUCHER

Origem: PORTO VELHO (RO) Destino: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO (RO)

Data: 14/04/2026 | Horário: 19:00

Poltrona: 03 Plataforma:

Prefixo: Linha: PORTO VELHO x COSTA MARQUES
Tipo: Executivo



tarifa	319,30
taxa de embarque	5,10
guro	0,00
dágio	10,14
Isa	0,00
taxa administrativa	0,00
lor total R\$	334,54
conto R\$	0,00
lor a pagar R\$	334,54
IRMA PAGAMENTO	
tro	334,54
VALOR PAGO R\$	

TIPO DE DESCONTO:

Passageiro: DOC: 910590 - ALESSANDRA VALERIO BRITO

VOUCHER | 00019 | VOUCHER | 5117C | 0040329741

Consulte pela chave de acesso em

Protocolo de autorização:
Data de autorização: 00:00:00 00:00:00



Consulta on-line BP-e

Trib. Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): ICMS R\$22,35 (19,5%)
Outros Tributos: R\$81,26 (25,45%)

Operação simultânea com a linha:

00064 - PORTO VELHO x COSTA MARQUES

SAC 0800 045 5050 - Deficientes auditivos 0800 648 0008

Início do embarque: 18:30:00
Fim do embarque: 19:00:00

Horário inicial: 19:00

DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

CNPJ: 34.026.458/0001-31 EUMAS MULTISERVIÇOS LTDA
ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA - SÃO PAULO - SP

SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS EIRELI
CNPJ: 07.549.414/0002-02 IE: 4402341
AVENIDA MARECHAL RONDON, 2727 - 2 DE ABRIL - JI-PARANÁ - RO

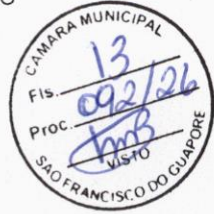
VOUCHER

Origem: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO (RO) Destino: PORTO VELHO (RO)

Data: 12/04/2026 | Horário: 20:05

Poltrona: 09 Plataforma:

Prefixo: Linha: PORTO VELHO x COSTA MARQUES
Tipo: Executivo



tarifa	319,40
taxa de embarque	0,00
seguro	0,00
diálogo	10,14
Isa	0,00
taxa administrativa	0,00
valor total R\$	329,54
desconto R\$	0,00
valor a pagar R\$	329,54
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
trocos	329,54

TIPO DE DESCONTO:

Passageiro: DOC: 910590 - ALESSANDRA VALERIO BRITO

VOUCHER | 00019 | VOUCHER | B3717 | 0040399514

Consulte pela chave de acesso em

Protocolo de autorização:
Data de autorização: 00:00:00 00:00:00



Consulta on-line BP-e

Trib. Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): ICMS R\$22.36 (9,5%)
Outros Tributos: R\$81,29 (25,45%)

DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

CNPJ: 34.026.458/0001-31 EUMAS MULTISERVIÇOS LTDA
ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA - SÃO PAULO - SP

SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS EIRELI
CNPJ: 07.549.414/0002-02 IE: 4402341
AVENIDA MARECHAL RONDON, 2727 - 2 DE ABRIL - JI-PARANÁ - RO

CUPOM DE EMBARQUE

Origem: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO (RO) Destino: PORTO VELHO (RO)

VOUCHER | 00019 | VOUCHER | B3717 | 0040399514



QR-Code APP de embarque

Horário inicial: 18:00

Início do embarque: 19:35:00
Fim do embarque: 20:05:00

SAC 0800 045 5050 - Deficientes auditivos 0800 648 0008

Operação simultânea com a linha:
00064 - PORTO VELHO x COSTA MARQUES

Validade máxima de um ano, a partir da data de sua primeira emissão

A partir de 3 (três) horas antes do horário do início da viagem até a data de validade do bilhete, facultar-se à transportadora efetuar a cobrança de até 20% do valor da tarifa a título de remarcação



Mais informação sobre direitos e deveres dos passageiros podem ser consultados no Guia de Orientação aos Passageiros

CNPJ: 07.057.571/0001-01 M.I. TRANSPORTE E TURISMO
LTDA - ME
AV. JOAO BATISTA FIGUEREDO - SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ - RO
SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS
EIRELI
CNPJ: 07.549.414/0002-02 IE: 4402341
AVENIDA MARECHAL RONDON 2727 - 2 DE ABRIL, JI-
PARANÁ, RO
Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico
Origem SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO (RO) Destino:
PORTO VELHO (RO)
Data e Horário: 12/04/2026 20:05:00
Poltrona: 09 Plataforma:
Prefixo: Linha: PORTO VELHO x COSTA MARQUES Tipo
Executivo

Tarifa
319,40
Taxa de embarque
0,00

Seguro
0,00

Pedágio
10,14

Balsa
0,00

Valor total R\$
329,54

Desconto R\$
0,00

Valor a pagar R\$
329,54

Forma Pagamento

Valor Pago R\$

Outros

329,54

Consulte pela chave de acesso em

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta>

1126 04075494 1400 02026300 00090643 0013

7384 2537

Passageiro: DOC: 910590 - ALESSANDRA VALERIO BRITO

BP-e nº 0009064300 Série 000 12/04/2026 19:13:04

Protocolo de autorização: 311260000508688

Data de autorização: 12/04/2026 19:13:04



Consulta on-line BP-e

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$
22,36 (19,50%)

Outros Tributos R\$ 81,29 (25,49%)

BASE DE CÁLCULO REDUZIDA NOS TERMOS DO
CONVÊNIO ICMS 21/20

Aproveite a oportunidade de ganhar pontos com esta
passagem e resgatar mais viagens incríveis. Economize e se
cadastrando no fidelidade e mais viagens com br

EM TRÂNSITO SUJEITO ATRASO

SAC 0800 045 5050 - Deficientes auditivos 0800 648
0008

Operação na linha: 00064 - PORTO VELHO x COSTA
MARQUES

Horário inicial 18:00

Despesas administrativas R\$ 0,00

Valor total pago R\$ 319,40

00053|BPE0403RO|000|9064300|1ª VIA

O horário de apresentação para embarque deverá ser de
30 (trinta) minutos antes do horário de início da viagem do
passageiro

Validade máxima de um ano, a partir da data de sua
primeira emissão

A partir de 3 (três) horas antes do horário de início da
viagem até a data de validade do bilhete, faculta-se à
transportadora efetuar a cobrança de até 20,00% do valor
da tarifa a título de remarcação

Mais informação sobre direitos e deveres dos passageiros
podem ser consultados no Guia de Orientação aos
Passageiros



CNPJ: 07.057.571/0001-01 M.I. TRANSPORTE E TURISMO
LTDA - ME

AV. JOAO BATISTA FIGUEREDO - SÃO MIGUEL DO

GUAPORÉ - RO

SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS

EIRELI

CNPJ: 07.549.414/0002-02 IE: 4402341

AVENIDA MARECHAL RONDON, 2727 - 2 DE ABRIL, JI-

PARANÁ, RO

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: PORTO VELHO (RO) Destino: SÃO FRANCISCO DO

GUAPORÉ/RO (RO)

Data e Horário: 14/04/2026 19:00:00

Poltrona: 03 Plataforma:

Prefixo: Linha: PORTO VELHO x COSTA MARQUES Tipo:

Executivo

Tarifa

319,30

Taxa de embarque

5,10

Seguro

0,00

Pedágio

10,14

Balsa

0,00

Valor total R\$

334,54

Desconto R\$

0,00

Valor a pagar R\$

334,54

Forma Pagamento

Valor Pago R\$

Outros

334,54

Consulte pela chave de acesso em

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta>

1126 0407 5494 1400 0202 6300 0009 0712 6213

7416 3517

Passageiro: DOC: 910590 - ALESSANDRA VALERIO

BRITO

BP-e nº 0009071262 Série 000 14/04/2026 18:04:37

Protocolo de autorização: 311260000518608

Data de autorização: 14/04/2026 18:04:37



Consulta on-line BP-e

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$

22,35 (19,50%)

Outros Tributos R\$ 81,26 (25,45%)

BASE DE CÁLCULO REDUZIDA NOS TERMOS DO

CONVÊNIO ICMS 21/20

Aproveite a oportunidade de ganhar pontos com esta

passagem e resgatar mais viagens incríveis! Economize se

cadastrando no fidelidade.eumaisviagens.com.br

SAC 0800 045 5050 - Deficientes auditivos 0800 648

0008

Operação na linha: 00064 - PORTO VELHO x COSTA

MARQUES

Horário inicial 19:00

Despesas administrativas R\$ 0,00

Valor total pago R\$ 324,40

00053 | BPE0403RO | 000 | 9071262 | 1ª VIA

O horário de apresentação para embarque deverá ser de
30 (trinta) minutos antes do horário de início da viagem do
passageiro

Validade máxima de um ano, a partir da data de sua
primeira emissão

A partir de 3 (três) horas antes do horário do início da
viagem até a data de validade do bilhete, faculta-se à
transportadora efetuar a cobrança de até 20,00% do valor
da tarifa a título de remarcação

Mais informação sobre direitos e deveres dos passageiros
podem ser consultados no Guia de Orientação aos

Passageiros





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA FINANCEIRA



Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10º da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo nº 092/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor da vereadora **Alessandra Varelo de Brito**, e demais providências.

Atenciosamente,


Deisy Daiane Pereira Fuentes Grandó
Secretária Financeira
Portaria 008/2026/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLADORIA GERAL



PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 092/2026

OBJETO: Concessão de Diária.

BENEFICIÁRIO: ALESSANDRA VARELO DE BRITO.

O presente processo em análise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

Art. 7º.

Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará declaração de condutor.

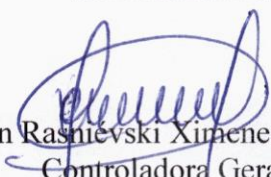
Portanto em análise feita aos autos, com base nos documentos juntados, pode observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.

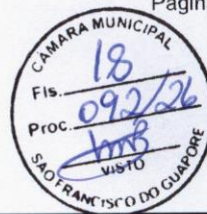
A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 01 de junho de 2026.


Érlin Rasnievski Ximenes Bazoni
Controladora Geral
Port. 006/2026



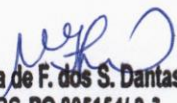
ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA
C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Unidade Concedente: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Ordenador da Despesa:
Beneficiário: ALESSANDRA VARELO DE BRITO CPF: 881.404.742-15
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 3864 - CEP: 76935-000
Responsável: CPF:
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Item: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Empenho: 124/2026 Data: 10/04/2026 Valor: 1.809,00
Prestação: 35 Data: 01/06/2026 Valor: 1.809,00

Especificação: EMPENHO PROCESSO: 92-2026

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
		 Mara Vieira Carvalho Ribeiro ****.282-** Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP		
		 Geferson Dos Santos ****.282-** Presidente		
		 Maria de F. dos S. Dantas CRC-RO 005154/0-3 Contadora		



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA**

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Termo de encerramento e homologação de processos de diárias

Processo nº 092/2026

Beneficiário: **Alessandra Varelo de Brito**

Cargo/função: **Vereadora**

Destino: **Porto Velho – RO**

Período de afastamento: **12 à 14/04/2026**

Considerando o disposto no art. 10 da resolução legislativa 2/2019, que estabelece que o processo de concessão de diárias seja submetido à apreciação final pela Presidência;

Tendo em vista que o presente processo encontra-se devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer favorável do Controle Interno;

Homologo o presente processo para fins de **publicação e arquivamento**, o qual conta com 19 (dezenove) páginas, incluindo este termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 30 de Junho de 2026.

Geferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024